

---

**EJud4 PRESENCIAL > Oficina de Iniciação Teatral 2024**

---

Escola Judicial - Cursos &lt;cursosej@trt4.jus.br&gt;

26 de julho de 2024 às 12:43

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos &lt;cursosej@trt4.jus.br&gt;

**OFICINA DE INICIAÇÃO TEATRAL 2024****Inscrições abertas até o dia 1º-08-2024, neste link***(entre com seu login e senha da rede > menu Inscrições > aba Inscrições Abertas).**Caso tenha dúvidas para realizar a inscrição pelo SisEJud, consulte o tutorial disponível aqui.***Período:** 05-08 a 02-12-2024. Encontros semanais ao longo do ano, sempre às segundas-feiras.**Horário:** 18h30 às 21h.**Local:** Auditório Ruy Cirne Lima - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)**Modalidade:** Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos/às participantes.**Docente:** Elen Cristina Presotto, servidora do TRT4.**Objetivo:** Ao final da atividade, espera-se que o/a aluno/a seja capaz de vivenciar o universo teatral através de jogos cênicos e improvisações; desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe; aprimorar a capacidade de comunicação; dinamizar o uso da criatividade; melhorar a capacidade de gerenciamento de situações cotidianas; facilitar a organização de ideias e a resolução de problemas; aprimorar a performance nas relações de trabalho.**Carga-Horária:** 42 horas-aula.**Público-alvo:** Magistrados/as e servidores/as do TRT4, inclusive aposentados/as.**Nº de vagas/participantes:** 20 vagas.**Certificação:** A certificação será condicionada à frequência mínima (75% para servidores/as e integral para magistrados/as).

**Finalidades para servidores/as:** Adicional de Qualificação; Promoção.

**OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS/ÀS SERVIDORES/AS):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



*Este evento atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) números 03 (Saúde e Bem Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda 2030 da ONU.*